



Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - 2020

RUA PADRE AGOSTINHO BOLHEM, 203 - Centro

Inajá/PE - CEP: 56560-000

CNPJ Nº: 12.800.142/0001-12 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	504.000,00	504.000,00	362.386,08	-141.613,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.000,00	3.000,00	789,57	-2.210,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	789,57	-2.210,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	500.000,00	500.000,00	361.596,51	-138.403,49





Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - 2020

RUA PADRE AGOSTINHO BOLHEM, 203 - Centro

Inajá/PE - CEP: 56560-000

CNPJ Nº: 12.800.142/0001-12 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00	355.596,51	-124.403,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	6.000,00	-14.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	-	-1.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	-	-1.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - 2020

RUA PADRE AGOSTINHO BOLHEM, 203 - Centro

Inajá/PE - CEP: 56560-000

CNPJ Nº: 12.800.142/0001-12 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	504.000,00	504.000,00	362.386,08	-141.613,92
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	504.000,00	504.000,00	362.386,08	-141.613,92
DÉFICIT (VI)	-	-	1.392.870,55	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	504.000,00	504.000,00	1.755.256,63	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - 2020

RUA PADRE AGOSTINHO BOLHEM, 203 - Centro

Inajá/PE - CEP: 56560-000

CNPJ Nº: 12.800.142/0001-12 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	1.900.600,00	2.383.600,00	1.701.221,63	1.701.221,63	1.661.891,81	682.378,37
Pessoal e Encargos Sociais	1.149.600,00	1.179.100,00	769.191,75	769.191,75	732.186,93	409.908,25
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	751.000,00	1.204.500,00	932.029,88	932.029,88	929.704,88	272.470,12
Despesas de Capital (IX)	52.500,00	71.800,00	54.035,00	54.035,00	54.035,00	17.765,00
Investimentos	52.500,00	71.800,00	54.035,00	54.035,00	54.035,00	17.765,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.953.100,00	2.455.400,00	1.755.256,63	1.755.256,63	1.715.926,81	700.143,37
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.953.100,00	2.455.400,00	1.755.256,63	1.755.256,63	1.715.926,81	700.143,37
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.953.100,00	2.455.400,00	1.755.256,63	1.755.256,63	1.715.926,81	700.143,37
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - 2020

RUA PADRE AGOSTINHO BOLHEM, 203 - Centro

Inajá/PE - CEP: 56560-000

CNPJ Nº: 12.800.142/0001-12 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2020

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - 2020

RUA PADRE AGOSTINHO BOLHEM, 203 - Centro

Inajá/PE - CEP: 56560-000

CNPJ Nº: 12.800.142/0001-12 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2020

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	670.392,62	179.677,56	107.307,57	285.281,27	457.481,34
Pessoal e Encargos Sociais	199.421,72	105.420,48	34.175,15	-	270.667,05
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	470.970,90	74.257,08	73.132,42	285.281,27	186.814,29
Despesas de Capital	-	1.000,00	1.000,00	-	-
Investimentos	-	1.000,00	1.000,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	670.392,62	180.677,56	108.307,57	285.281,27	457.481,34

DELZA XAVIER DE LACERDA GOMES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF 079.877.492-49

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR
CRC 016643/O1



Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá CNPJ: 12.800.142/0001-12

a.2. Domicílio da entidade

Rua Pe. Agostinho Bolhem, 203
Centro, Inajá - PE
CEP: 56.560-000

a.3. Dados do gestor

Delza Xavier de Lacerda Gomes
Cargo: Secretário
CPF: 079.877.492-49

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior
CRC: PE-016643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Serviços Atividades associativas não especificadas anteriormente". Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1303 de 21 de novembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá.

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os

Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALLANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à

Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Fundo Municipal de Assistência Social deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela

Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis

c.1. Orçamento do município de Inajá – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 504.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 1.953.100,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 2.455.400,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	504.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.900.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	52.500,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
TOTAL	504.000,00	TOTAL	1.953.100,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ -141.613,92, oriundos arrecadação de receita orçamentária. Obtida através da diferença entre a receita prevista no montante de R\$ 504.000,00 e a receita realizada no montante de R\$ 362.386,08. Desta forma, o coeficiente de execução foi de 71,90%.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa total autorizada foi de R\$ 1.953.100,00, somando-se os créditos adicionais, tem-se o valor de R\$ 2.455.400,00. O valor total empenhado foi de R\$ 1.755.256,63, o liquidado foi de R\$ 1.755.256,63, e o pago R\$ 1.715.926,81. A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 700.143,37 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 2.455.400,00 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 1.755.256,63. Desta forma, o coeficiente de execução foi de 71.48%.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 670.392,62. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 180.677,56. Foram pagos no exercício o valor de R\$ 108.307,57. Foram cancelados o valor de R\$ 285.281,27, restando de saldo o valor de R\$ 457.481,34.

c.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.7. Resultados da Execução Orçamentária

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 362.386,08, menos as despesas empenhadas R\$ 1.755.256,63, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.392.870,55. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	362.386,08
Prevista	504.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a955c3cb

(=) Excesso de Arrecadação	-141.613,92
Despesa	
Realizada	1.755.256,63
Previsto	1.953.100,00
(=) Economia Orçamentária	197.843,37
Resultado	
(+) Receita Realizada	362.386,08
(-) Despesa Executada	1.755.256,63
(=) Superávit / Déficit de Execução	-1.392,870,55

c.8. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2019.

c.9. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2020 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre o FMAS e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.10. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2020 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 43.904,12, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPEAS CORRENTES	64.100,00	64.100,00	43.904,12	31.898,87	29.066,03	32.201,13
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.100,00	64.100,00	43.904,12	31.898,87	29.066,03	32.201,13

c.11. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi, empenhado o valor de R\$ 1.755.256,63.

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	1.953.100,00	2.455.400,00	1.755.256,63	1.755.256,63	1.544.098,28	700.143,37
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.953.100,00	2.455.400,00	1.755.256,63	1.755.256,63	1.544.098,28	700.143,37

c.12. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.13. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 foram de R\$ 325.376,70. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

c.14. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 9.600,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 1.215.963,00, estas ingressas a título de repasses recebidos da Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2020.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Visa estabelecer regras norteadoras básicas, a fim conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Os direitos, os títulos e as obrigações prefixadas são ajustados ao valor atual	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros das obrigações patronais e provisões, por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil para as entidades do setor público	Controlador	01/01/2021	Em andamento

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de registro de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia para registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação 6. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações com fornecedores por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação 7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

Ação 8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada	Setor de Contabilidade	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

Delza Xavier de Lacerda Gomes
Secretário
CPF: 079.877.492-49

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior
Contador
CRC-PE 016643/0-1

Fundo Municipal de Educação de Inajá - 2020

Padre Agostinho Bollen, s/n - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 31.036.625/0001-37 Telefone: (87) 38401193

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	28.344.000,00	28.344.000,00	15.157.668,49	-13.186.331,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00	9.547,78	-40.452,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	9.547,78	-40.452,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	28.291.000,00	28.291.000,00	15.148.055,71	-13.142.944,29



Fundo Municipal de Educação de Inajá - 2020

Padre Agostinho Bollen, s/n - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 31.036.625/0001-37 Telefone: (87) 38401193

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	14.413.000,00	14.413.000,00	2.713.198,75	-11.699.801,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	388.000,00	388.000,00	136.508,96	-251.491,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.490.000,00	13.490.000,00	12.298.348,00	-1.191.652,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	65,00	-2.935,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	65,00	-2.935,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	900.000,00	900.000,00	-	-900.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	900.000,00	900.000,00	-	-900.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	900.000,00	900.000,00	-	-900.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo Municipal de Educação de Inajá - 2020

Padre Agostinho Bollen, s/n - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 31.036.625/0001-37 Telefone: (87) 38401193

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.244.000,00	29.244.000,00	15.157.668,49	-14.086.331,51
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.244.000,00	29.244.000,00	15.157.668,49	-14.086.331,51
DÉFICIT (VI)	-	-	2.497.725,67	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.244.000,00	29.244.000,00	17.655.394,16	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo Municipal de Educação de Inajá - 2020

Padre Agostinho Bollen, s/n - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 31.036.625/0001-37 Telefone: (87) 38401193

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	25.431.000,00	26.207.397,47	17.389.731,70	17.387.355,70	16.335.461,79	8.817.665,77
Pessoal e Encargos Sociais	15.760.000,00	16.656.376,40	14.388.789,54	14.386.789,54	13.340.145,34	2.267.586,86
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.671.000,00	9.551.021,07	3.000.942,16	3.000.566,16	2.995.316,45	6.550.078,91
Despesas de Capital (IX)	9.430.000,00	7.809.337,29	265.662,46	265.662,46	215.739,71	7.543.674,83
Investimentos	9.430.000,00	7.809.337,29	265.662,46	265.662,46	215.739,71	7.543.674,83
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	34.861.000,00	34.016.734,76	17.655.394,16	17.653.018,16	16.551.201,50	16.361.340,60
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	34.861.000,00	34.016.734,76	17.655.394,16	17.653.018,16	16.551.201,50	16.361.340,60
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	34.861.000,00	34.016.734,76	17.655.394,16	17.653.018,16	16.551.201,50	16.361.340,60
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Educação de Inajá - 2020

Padre Agostinho Bollen, s/n - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 31.036.625/0001-37 Telefone: (87) 38401193

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Educação de Inajá - 2020

Padre Agostinho Bollen, s/n - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 31.036.625/0001-37 Telefone: (87) 38401193

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	2.262.375,03	1.866.930,28	-	395.444,75
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.444.250,90	1.154.294,95	-	289.955,95
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	818.124,13	712.635,33	-	105.488,80
Despesas de Capital	-	216,11	216,11	-	-
Investimentos	-	216,11	216,11	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	2.262.591,14	1.867.146,39	-	395.444,75

WALDEMIR VIEIRA NUNES
SECRETÁRIO
CPF 045.415.514-03

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR
CRC 016643/O1



Fundo Municipal de Educação de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Inajá CNPJ: 31.036.625/0001-37

a.2. Domicílio da entidade

Praça Agostinho Bollen, s/n
Centro, Inajá - PE
CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor

Waldemir Vieira Nunes
Cargo: Secretário
CPF: 045.415.514-03

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior
CRC: PE-016643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Inajá concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Regulação das Atividades de saúde, educação, serviços culturais e serviços sociais". Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.303 de 21 de novembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação de Inajá.

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os

Fundo Municipal de Educação de Inajá

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALLANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à

Fundo Municipal de Educação de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Fundo Municipal de Assistência Social deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela

Fundo Municipal de Educação de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis

c.1. Orçamento do município de Itaíba – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 29.244.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 34.861.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 34.016.734,76, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	28.344.000,00	DESPESAS CORRENTES	25.431.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.430.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	0
TOTAL	29.244.000,00	TOTAL	34.861.000,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 2.497.725,67, oriundos arrecadação de receita orçamentária. Obtida através da diferença entre a receita prevista no montante de R\$ 29.244.000,00 e a receita realizada no montante de R\$ 15.157.668,49. Desta forma, o coeficiente de execução foi de 51,83%.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa total autorizada foi de R\$ 34.861.000,00, somando-se os créditos adicionais, tem-se o valor de R\$ 34.016.734,76. O valor total empenhado foi de R\$ 17.655.394,16, o liquidado foi de R\$ 17.653.018,16, e o pago R\$ 16.551.201,50.

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 16.361.340,60 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 34.016.734,76 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 17.655.394,16. Desta forma, o coeficiente de execução foi de 51,90%.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 2.262.591,14. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 1.867.146,39. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 395.444,75.

c.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.7. Resultados da Execução Orçamentária

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 15.157.668,49, menos as despesas empenhadas R\$ 17.655.394,16, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.497.725,67. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	15.157.668,49

Fundo Municipal de Educação de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79188e1c1235

Prevista	29.244.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-14.086.331,51
Despesa	
Realizada	17.655.394,16
Previsto	34.861.000,00
(=) Economia Orçamentária	16.361.340,60
Resultado	
(+) Receita Realizada	15.157.668,49
(-) Despesa Executada	17.655.394,16
(=) Superávit / Déficit de Execução	-2.497.725,67

c.8. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2019.

c.9. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2020 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre o FMAS e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.10. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2020 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 15.970,13, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	2.302.600,00	1.682.476,40	1.454.679,92	1.454.679,92	1.452.303,92	227.796,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.302.600,00	1.682.476,40	1.454.679,92	1.454.679,92	1.452.303,92	227.796,48

c.11. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi, empenhado o valor de R\$ 17.655.394,16.

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	34.861.000,00	34.016.734,76	17.655.394,16	17653018,16	16.551.201,50	16.361.340,60
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.861.000,00	34.016.734,76	17.655.394,16	17653018,16	16.551.201,50	16.361.340,60

c.12. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.13. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 foram de R\$ 912.705,98. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

Fundo Municipal de Educação de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

c.14. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 512.949,70. Enquanto as recebidas somam R\$ 3.861.777,85, estas ingressas a título de repasses recebidos da Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2020.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Visa estabelecer regras norteadoras básicas, a fim conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Os direitos, os títulos e as obrigações prefixadas são ajustados ao valor atual	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros das obrigações patronais e provisões, por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil para as entidades do setor público	Controlador	01/01/2021	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de registro de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			

Fundo Municipal de Educação de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia para registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação 6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações com fornecedores por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

Ação 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada	Setor de Contabilidade	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

Waldemir Vieira Nunes
Secretário
CPF: 045.415.514-03

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior
Contador
CRC-PE 016643/0-1



Fundo Municipal de Saúde de Inajá - 2020

RUA CICERO TORRES, 204 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 11.266.869/0001-07 Telefone: (87) 38401154

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	5.336.000,00	5.336.000,00	7.449.247,39	2.113.247,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	12.000,00	12.000,00	2.031,32	-9.968,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	2.031,32	-9.968,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	5.304.000,00	5.304.000,00	7.442.277,71	2.138.277,71





Fundo Municipal de Saúde de Inajá - 2020

RUA CICERO TORRES, 204 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 11.266.869/0001-07 Telefone: (87) 38401154

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	5.174.000,00	5.174.000,00	7.301.088,31	2.127.088,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	141.189,40	11.189,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	4.938,36	-5.061,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	4.938,36	-5.061,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	1.324.000,00	1.324.000,00	13.948,20	-1.310.051,80
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	13.948,20	-986.051,80
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	-	-600.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	13.948,20	-386.051,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Inajá - 2020

RUA CICERO TORRES, 204 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 11.266.869/0001-07 Telefone: (87) 38401154

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	324.000,00	324.000,00	-	-324.000,00
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	324.000,00	324.000,00	-	-324.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.660.000,00	6.660.000,00	7.463.195,59	803.195,59
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.660.000,00	6.660.000,00	7.463.195,59	803.195,59
DÉFICIT (VI)	-	-	4.052.583,84	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.660.000,00	6.660.000,00	11.515.779,43	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Inajá - 2020

RUA CICERO TORRES, 204 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 11.266.869/0001-07 Telefone: (87) 38401154

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	8.778.460,00	12.370.293,14	11.392.724,43	11.392.724,43	11.216.798,71	977.568,71
Pessoal e Encargos Sociais	5.261.060,00	4.933.110,00	4.455.439,52	4.455.439,52	4.430.947,20	477.670,48
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Outras Despesas Correntes	3.516.400,00	7.436.183,14	6.937.284,91	6.937.284,91	6.785.851,51	498.898,23
Despesas de Capital (IX)	1.884.000,00	166.725,00	123.055,00	123.055,00	123.055,00	43.670,00
Investimentos	1.884.000,00	166.725,00	123.055,00	123.055,00	123.055,00	43.670,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.662.460,00	12.537.018,14	11.515.779,43	11.515.779,43	11.339.853,71	1.021.238,71
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	10.662.460,00	12.537.018,14	11.515.779,43	11.515.779,43	11.339.853,71	1.021.238,71
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.662.460,00	12.537.018,14	11.515.779,43	11.515.779,43	11.339.853,71	1.021.238,71
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Inajá - 2020

RUA CICERO TORRES, 204 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 11.266.869/0001-07 Telefone: (87) 38401154

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	7.826,56	-	-	-	-	7.826,56
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.826,56	-	-	-	-	7.826,56
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.826,56	-	-	-	-	7.826,56





Fundo Municipal de Saúde de Inajá - 2020

RUA CICERO TORRES, 204 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 11.266.869/0001-07 Telefone: (87) 38401154

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	1.891.012,84	725.703,93	475.484,71	819.470,54	1.321.761,52
Pessoal e Encargos Sociais	760.228,31	319.303,42	189.121,88	-	890.409,85
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.130.784,53	406.400,51	286.362,83	819.470,54	431.351,67
Despesas de Capital	7.600,00	109.219,05	7.600,00	82.000,00	27.219,05
Investimentos	7.600,00	109.219,05	7.600,00	82.000,00	27.219,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.898.612,84	834.922,98	483.084,71	901.470,54	1.348.980,57

SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF 024.886.624-96

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR - CRC 016643/O1
CPF 843.510.044-87



Fundo Municipal de Saúde de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Inajá

CNPJ: 11.266.869/0001-07

a.2. Domicílio da entidade

Rua Cicero Torres,204 centro

Inajá – PE

CEP: 56.560-000

a.3. Dados do gestor

Simone Maria da Conceição

Cargo: Secretário

CPF: 024.886.624-96

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior

CRC: PE-016643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1303 de 21 de novembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Inajá.

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados

Fundo Municipal de Saúde de Inajá

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida

Fundo Municipal de Saúde de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Fundo Municipal de Assistência Social deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela

Fundo Municipal de Saúde de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis

c.1. Orçamento do município de Inajá – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 6.660.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 8.778.460,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 12.370.293,14, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	5.336.000,00	DESPESAS CORRENTES	8.778.460,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.324.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.884.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
TOTAL	6.660.000,00	TOTAL	10.662.460,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um aumento orçamentário na ordem de R\$ 803.195,59, oriundos arrecadação de receita orçamentária. Obtida através da diferença entre a receita prevista no montante de R\$ 6.660.000,00 e a receita realizada no montante de R\$ 7.463.193,59. Desta forma, o coeficiente de execução foi de 88,43%.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa total autorizada foi de R\$ 10.662.460,00, somando-se os créditos adicionais, tem-se o valor de R\$ 12.537.018,14. O valor total empenhado foi de R\$ 11.515.779,43, o liquidado foi de R\$ 11.515.779,43, e o pago R\$ 11.339.853,71

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 1.021.238,71 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 12.537.018,14 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 11.515.779,43. Desta forma, o coeficiente de execução foi de 91,85%

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 7.826.56. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 1.898.612,84. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 834.922,98. Foram pagos no exercício o valor de R\$ 483.084,71. Foram cancelados o valor de R\$ 901.470,54, restando de saldo o valor de R\$ 1.348.980,57.

c.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.7. Resultados da Execução Orçamentária

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 7.463.195,59, menos as despesas empenhadas R\$ 11.515.779,43, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.052.583,84. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	7.463.195,59

Fundo Municipal de Saúde de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-193a955c1f0d

Prevista	6.660.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	803.195,59
Despesa	
Realizada	11.515.779,43
Previsto	10.662.460,00
(=) Aumento Orçamentária	853.319,43
Resultado	
(+) Receita Realizada	7.463.195,59
(-) Despesa Executada	11.515.779,43
(=) Superávit / Déficit de Execução	-4.052.583,84

c.8. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2019.

c.9. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2020 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre o FMS e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.10. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2020 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 43.904,12, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPEAS CORRENTES	831.200,00	598.000,00	480.061,34	480.061,34	467.743,24	117.938,66
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	831.200,00	598.000,00	480.061,34	480.061,34	467.743,24	117.938,66

c.11. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi, empenhado o valor de R\$ 1.755.256,63.

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	10.662.460,00	12.537.018,14	11.515.779,43	11.515.779,43	11.339.853,71	1.021.238,71
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.662.460,00	12.537.018,14	11.515.779,43	11.515.779,43	11.339.853,71	1.021.238,71

c.12. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.13. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 foram de R\$ 325.376,70. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

Fundo Municipal de Saúde de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

c.14. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 47.432,35. Enquanto as recebidas somam R\$ 4.627.141,95, estas ingressas a título de repasses recebidos da Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2020.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Visa estabelecer regras norteadoras básicas, a fim conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Os direitos, os títulos e as obrigações prefixadas são ajustados ao valor atual	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros das obrigações patronais e provisões, por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil para as entidades do setor público	Controlador	01/01/2021	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de registro de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			

Fundo Municipal de Saúde de Inajá

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: 859a9165-c117-4120-bae6-79f8a9e5c3cb

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia para registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação 6. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações com fornecedores por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação 7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

Ação 8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada	Setor de Contabilidade	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

Simone Maria da Conceição
Secretário
CPF: 024.886.624,96

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior
Contador
CRC-PE 016643/0-1